



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 169/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Nomeia a Senhora Jucinete Cunha Calou para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, na forma que indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 73, e pelo inciso I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no DOM em 29/01/2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal n° 820/2013, de 1° (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis n° 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal n° 924/2017 de 30/01/2017, Lei n° 997/2018 de 26 de junho de 2018, Lei n° 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei n° 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Nomeia a Senhora **JUCINETE CUNHA CALOU**, portadora do CPF n° 929.508.173-00, Carteira de Identidade RG n° 2008811940 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** do Município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2°** - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesa da Unidade Gestora, **Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - S.E.I.M.A.A.**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em lei.

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 8 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**